

VISTO
BH. 14 / 11 / 18

Gabriel Pereira de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

FUNDAÇÃO RENOVA
(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2018

1. **Data, Horário e Local:** No dia 15 de maio de 2018, às 10 horas, na sede social da Fundação Renova, localizada na Av. Getúlio Vargas, 671, 4º andar, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 18, §1º, e no artigo 25 do Estatuto da Fundação Renova, tendo comparecido as pessoas a seguir listadas:

- 2.1. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., os senhores Wilson Nélio Brumer, Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão e Ian Burton Wood (titulares), participando de forma presencial;
- 2.2. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., os senhores Alberto Ninio, Pedro Aguiar de Freitas e Ricardo Eugênio Jorge Saad (titulares), participando de forma presencial;
- 2.3. Conselheiro indicado pelo Comitê Interfederativo (CIF), Sr. José Ângelo Paganini, participando de forma presencial;
- 2.4. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Roberto Silva Waack, Diretor Presidente da Fundação Renova, Leonardo André Gandara, Gerente Jurídico da Fundação Renova, Guilherme Almeida Tângari, Gerente de Governança e Riscos da Fundação Renova e Andrea Dourzi Seif, Especialista de Governança e Gestão da Fundação Renova.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação Renova, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Wilson Nélio Brumer. Secretário: Sr. Guilherme Almeida Tângari.

4. **Ordem do Dia:**

- 4.1. Abertura;
- 4.2. Relato do Diretor Presidente;
- 4.3. Acompanhamento de saúde e segurança;
- 4.4. Diálogo com Conselho Consultivo;
- 4.5. Diálogo com Comitê Técnico;
- 4.6. Alteração do Estatuto;
- 4.7. Eleição de Diretor de Programas;



4.8. Outros assuntos para aprovação:

- (a) APRO31/2018 - celebração de aditivo contratual com a empresa Stefanini para atendimento aos escritórios do Programa de Indenização Mediada (PIM) e do Posto Avançado de Autocomposição (PAA), no valor de R\$1.402.983,82 (um mil quatrocentos e dois mil e novecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos);
- (b) APRO32/2018 - contratação da empresa D'Acordo para atividades de mediação para os escritórios do PIM, no valor de R\$7.097.728,69 (sete milhões, noventa e sete mil e setecentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2018;
- (c) APRO33/2018 - contratação da empresa VE Serviços para atendimento ao público e fornecimento de infraestrutura para os escritórios do PIM, no valor de R\$5.870.000,00 (cinco milhões e oitocentos e setenta mil reais), com vigência até 31 de dezembro de 2018;
- (d) APRO34/2018 - celebração de aditivo do contrato de locação de imóvel para posto de saúde em Mariana no valor de R\$9.824,58 (nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e vigência de nove meses;
- (e) APRO37/2018 - entrega de documentos padrões da CEMIG necessários à construção da rede de distribuição elétrica para o reassentamento;
- (f) APRO39/2018 - celebração de aditivo com a empresa Synergia para levantamento e cadastro de impactados no valor de R\$14.358.136,72 (quatorze milhões e trezentos e cinquenta e oito mil e cento e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2018;
- (g) APRO40/2018 - celebração de aditivo com a empresa Tomasi Analítica para continuidade do monitoramento marinho no valor de R\$1.513.539,80 (um milhão, quinhentos e treze mil e quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), e prazo de três meses;
- (h) APRO13/2018 - contratação de serviços técnicos para a elaboração e desenvolvimento de plano diretor para o município de Mariana, incluindo mapeamento georreferenciado, cadastramento de imóveis, sistema informatizado e elaboração de proposta de projeto de lei com a nova configuração documental e legislações complementares no valor de R\$7.999.985,00 (sete milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais), e prazo de 12 meses;
- (i) APRO36/2018 - celebração de convênio com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS) para análises laboratoriais de amostras ambientais e biológicas referentes à expedição V do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) no valor de R\$320.574,00 (trezentos e vinte mil e quinhentos e setenta e quatro reais), e vigência de 180 dias;
- (j) APRO41/2018 - celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), sem ônus para a Renova e com vigência de cinco anos;
- (k) APRO42/2018 - celebração de Termo de Apoio Técnico aos 39 Municípios para estruturação de soluções relacionadas ao tratamento de resíduos e esgotos;
- (l) APRO17/2018 Rev.1 - celebração de Aditivo Contratual com o escritório Machado Meyer Sendacz e Ópice no valor de R\$6.994.478,06 (seis milhões, novecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e seis centavos);
- (m) APRO47/2018 - associação da Fundação Renova ao Instituto Ethos;
- (n) APRO43/2018 - aquisição da propriedade Sítio Boa Sorte para compensação ambiental do projeto da adutora de Governador Valadares;
- (o) APRO45/2018 - celebração de aditivo contratual para conclusão do Barramento C de Candonga;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



- (p) APRO46/2018 - celebração de contrato para infraestrutura do reassentamento de Bento Rodrigues, compreendendo execução das obras civis, terraplanagem e pavimentação;
 - (q) APRO48/2018 - aprovação de processos indenizatórios envolvendo agentes públicos;
- 4.9. Assuntos para discussão:
- (a) Comunicação (Projeto Paralelo Rio Doce);
 - (b) Auditoria;
 - (c) Atualização sobre Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) de governança;
 - (d) Acompanhamento programas prioritários
- 4.10. Assuntos para informação:
- (a) Relato de suprimentos;
 - (b) Relato de *compliance*;
 - (c) Acompanhamento de ações originadas nas reuniões anteriores;
- 4.11. Encerramento e avaliação da reunião.

5. Discussões:

- 5.1. O Presidente do Conselho iniciou os trabalhos agradecendo a participação dos conselheiros e passou a palavra para o relato do Diretor Presidente;
- 5.2. O Diretor Presidente iniciou seu relato com menção ao Programa de Indenização Mediada (PIM), ressaltando a reunião ocorrida em 04 de maio de 2018 entre Fundação Renova e mantenedoras com membros do Ministério Público Federal (MPF) e Defensorias Públicas (DP). O ritmo de indenizações está positivo, mas o cronograma e prazo final provavelmente não serão atendidos. Ressaltou a necessidade de consolidação e aprovação das políticas indenizatórias junto à Câmara Técnica de Organização Social (CTOS) e ao Comitê Interfederativo (CIF), do contrário há o risco de questionamento de inadimplemento do programa, assunto discutido no âmbito do Ministério da Casa Civil e do próprio CIF em 12 de abril de 2018. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão entende que a própria Fundação deveria assumir essas definições, e o Conselheiro Sr. Ian Burton Wood acrescentou que a Fundação deve consolidar os aspectos técnicos e científicos que lastreiem as definições possíveis, de modo a termos desde já o que é incontroverso, tratando as exceções conforme o caso. O Diretor Presidente asseverou que esse é o entendimento que a Fundação inclusive já levou ao CIF. Questionado pelo Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad sobre a operacionalização dos casos que necessitam de comprovação, o Diretor Presidente explicou como são feitas as indenizações, acrescentando que as políticas indenizatórias existentes também são fundamentais para esse processo. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão entende que a Fundação deve levar para a CTOS e CIF sempre os critérios técnicos claros e robustos para aplicação das políticas indenizatórias, além de trabalhar em microterritórios. O Presidente do Conselho recomendou que a Fundação detalhe um processo de identificação dos casos excepcionais no âmbito dos microterritórios, formalizando em políticas indenizatórias técnicas e robustas junto à CTOS e CIF;
- 5.3. O Diretor Presidente relatou inúmeras denúncias no canal de Ouvidoria acerca de corrupção e fraudes nas concessões de registros de pescadores, e o procedimento de comunicação aos órgãos policiais e do Ministério Público;
- 5.4. Sobre a reunião com MP e Defensorias, o Diretor Presidente pediu o relato do Gerente de Governança, Sr. Guilherme de Almeida Tângari, que detalhou a reunião ocorrida e as demandas para a próxima reunião, agendada para o dia 23 de maio de 2018, cuja pauta compreende termo de conciliação e assistência jurídica. O Diretor Presidente relatou também a reunião ocorrida

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

- em 14 de maio de 2018 com os Procuradores do MPF, Dr. José Adércio Leite Sampaio e Dr. Helder Magno da Silva, que contou com a presença do Presidente do Conselho e compreendeu a aproximação da Fundação junto ao MPF para iniciar um processo de diálogo e engajamento de todos interessados na construção conjunta de soluções para a reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão ao Rio Doce. A Fundação se manifestou no sentido de que não discutirá ou negociará o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) de governança, mas sim os aspectos de recuperação que o MPF entende que a Fundação deve atuar, inclusive criando uma agenda periódica de discussões. O Presidente do Conselho acrescentou suas impressões sobre a reunião e a abertura dessa frente de diálogo mais estreita com o MPF, se colocando à disposição para qualquer discussão que se faça necessária;
- 5.5. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood questionou sobre o processo de reorganização da Fundação para fazer frente aos desafios, no que o Diretor Presidente informou sobre a contratação da consultoria que vem atuando para ajudar nesse processo e os resultados do trabalho, considerando a reorganização em gerências de territórios, a constituição da diretoria de gestão, bem como os próximos trabalhos de revisão de quadro de pessoal (*headcount*). Sobre orçamento, o Conselheiro Sr. Ian Burton Wood pediu que a Gerência Financeira forneça as informações solicitadas para o trabalho de aferição do orçamento, no que o Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão acrescentou o pedido de encadeamento do calendário orçamentário com o calendário orçamentário da mantenedora subsidiária BHP, que é julho a junho, além do ano civil;
- 5.6. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio registrou a ótima condução pelo Gerente de Governança do assunto da discussão envolvendo governança e a Recomendação Conjunta 10/2018, envolvendo Fundação e mantenedoras. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood ressaltou o grande trabalho feito pelas equipes da Fundação no seminário da pesca ocorrido em Vitória;
- 5.7. Adentrando na atualização de saúde e segurança, o Diretor Presidente apresentou a taxa de acidentes registrados e o andamento do relato de incidentes, mostrando o crescimento nos últimos dois meses, atingindo atualmente 1,32. Aproveitou para apresentar o gráfico de incidentes críticos, destacando três casos de incidentes críticos, bem como a ocorrência de um acidente com perda de tempo (CPT). O Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad questionou as consequências do incidente envolvendo caminhão que foi estacionado sem o motorista acionar o freio de estacionamento, no que foi respondido pelo Gerente de Segurança e Saúde, Sr. Rubens Bechara Júnior. O Conselheiro Sr. José Ângelo Paganini questionou se há uma meta de registros de incidentes, no que o Gerente de Segurança informou que não existe uma meta específica, mas a literatura indica que o relato deve ser incentivado para que as organizações possam atuar preventivamente. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão questionou se há algum mecanismo que possa ser instalado nos caminhões, no que foi explicado pelo Sr. Rubens Bechara Júnior. O Diretor Presidente explicou que as recomendações do mês anterior estão sendo implementadas para mitigarmos a ocorrência de acidentes envolvendo caminhões. Além disso, acerca dos controles críticos, os mesmos continuam sendo implantados no âmbito de todos os processos da Fundação, no que foi exemplificado pelo aumento de 101% de reuniões via videoconferência, o que reduz sensivelmente a exposição dos empregados da Fundação, bem como os resultados das ações de prevenção de acidentes de trânsito. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio questionou a quantidade de veículos e equipamentos móveis nas operações da Fundação, no que foi respondido pelo Diretor Presidente;
- 5.8. O Diretor Presidente ressaltou as boas práticas que são esperadas pelas lideranças da Fundação, no que o Gerente de Saúde e Segurança detalhou os pontos, aproveitando para mostrar algumas evidências, trazendo o Gerente de Operações Agroflorestais, Sr. Gilmar Bertolotti, como profissional da Fundação que se destacou no último período na discussão dos aspectos de segurança;
- 5.9. Adentrando na pauta do diálogo com o Conselho Consultivo, foram convidados os representantes, Sr. Cláudio Boechat e Sr. Rogério Pena Siqueira, que iniciou sua explanação



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



informando e-mail ao MPF, na pessoa do Dr. José Adércio Leite Sampaio, pedindo agendamento de audiência com membros do Conselho Consultivo. Considerando a interação com o Comitê Técnico, foi convidado o Sr. José Carlos Carvalho para participar da reunião. Sobre as demandas em curso, o Sr. Cláudio Boechat ressaltou as discussões sobre o destacando o grupo de trabalho com técnicos da Fundação para revisão do processo dos critérios de categorização dos pescadores, o que foi bem recebido pelos membros da CTOS e do CIF. O Diretor Presidente aproveitou para ressaltar os aspectos de informalidade que são observados no território, o que afeta e dificulta as discussões acerca da indenização e da elegibilidade. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio ressaltou a necessidade de ultrapassarmos as discussões que entendemos como incontroversas, para que possamos avançar no processo de indenização de forma estruturada. O Presidente do Conselho destacou a necessidade não gerar expectativas aos envolvidos nessa discussão com o Conselho Consultivo. Continuando, o Sr. Cláudio Boechat informou que foram esclarecidas reclamações acerca de (i) suposto atendimento preferencial a atingidos com advogados, o que foi devidamente explicado pela Fundação, inclusive por auditoria, de que não há esse tipo de priorização, e (ii) créditos em duplicidade no município de Rio Doce, assunto que vem sendo auditado pela equipe técnica da Fundação;

- 5.10. Acerca da adutora de Governador Valadares, o Conselho Consultivo não recebeu informações adicionais desde o último período. Sobre a apreciação dos programas prioritários, o Conselho Consultivo iniciará a verificação de três programas a cada reunião. Quanto à proposição de projetos, o Sr. Cláudio Boechat relatou que estava prevista uma discussão com a Diretoria Executiva sobre gestão do conhecimento, mas foi cancelada. O Presidente do Conselho solicitou que a Gerência de Governança viabilize essa discussão. No que tange ao projeto de floculantes em Candonga, o Sr. Cláudio Boechat relatou que não houve progresso desde o último período, e o Diretor Presidente justificou informando a indisponibilidade dos profissionais da Fundação para discutir o assunto. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood entende que esse projeto é muito interessante e recomenda que seja observado sob a ótica de desenvolvimento econômico, e não dentro do programa de Candonga. O Diretor Presidente reiterou que concorda com a importância do projeto, mas deve ficar claro que as demandas encaminhadas à Fundação entram em um processo de gestão de portfólio, exatamente em função da indisponibilidade física de mão-de-obra para atender a todas as demandas que chegam à Fundação;
- 5.11. Continuando, o Sr. Cláudio Boechat relatou as iniciativas de fortalecimento do Conselho Consultivo, a saber, participação nas reuniões do CIF, aproximação com o Conselho Curador, reuniões nas localidades impactadas, reuniões devolutivas às comunidades atingidas, relacionamento com Comitês de Bacias Hidrográficas e programa de capacitação dos membros do Conselho Consultivo. Ainda, informou a indicação de novo membro, o Sr. Hugo Stefania Carvalho Carneiro;
- 5.12. Finalizou com as novas recomendações à Diretoria, compreendendo (i) a criação de grupo de diálogo para tratar os casos identificados de pagamentos indevidos (duplicados), a ser formado por instituição financeira envolvida nas transações, Alelo, Fundação Renova (incluindo Gerentes de Território), comissões das comunidades locais e as 25 pessoas envolvidas nos casos de pagamentos indevidos identificados, (ii) adotar a metodologia de reconhecimento social de auto identificação estabelecida na Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, para os novos cadastros da Fundação Renova, (iii) atuar fortemente na comunicação com a sociedade visando informar a população sobre o trabalho retomado da atividade pesqueira, apresentando ao conselho o plano de comunicação a ser apresentado para sociedade, (iv) apresentar os dados técnicos relativos a qualidade da água bruta do Rio Doce e região estuarina/marinha, bem como a qualidade do pescado, com gráficos explicativos de fácil entendimento que apontem comparativos de evolução nos diversos períodos do acidente e históricos, se houver, comparando a outros parâmetros pesquisados por outras instituições, com parecer técnico conclusivo, e (v) fornecer aos conselheiros que

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]

solicitarem, equipamentos/insumos que auxiliem no trabalho dos mesmos, tais como notebook, com o intuito de aprimorar e agilizar o trabalho do Conselho Consultivo. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão questionou se o Conselho Consultivo poderia atuar no sentido de resgatar a confiança da população no consumo do pescado do Rio Doce, considerando que não há proibição da atividade de pesca, exceto para os casos de estocagens alternativas e na foz, no que o Diretor Presidente informou as iniciativas que estão sendo tomadas nesse sentido, ressaltando que tal assunto está centrado atualmente na qualidade do pescado, notadamente as questões sanitárias relacionadas ao seu consumo, bem como os diálogos que vêm sendo mantidos com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), órgão governamental competente para o assunto. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio destacou a necessidade de a Fundação delimitar as responsabilidades no processo de comunicação desse assunto;

- 5.13. Adentrando na pauta do diálogo com o Comitê Técnico, o Sr. José Carlos Carvalho atualizou os conselheiros acerca da equipe do Comitê, que compreende o Sr. Carlos Valladares Pádua, a Sra. Soraya Simão Melgaço e o Sr. Valmir Gabriel Ortega, destacando os trabalhos desenvolvidos nos últimos meses, as dificuldades encontradas e os resultados obtidos. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio questionou qual a visão do Sr. José Carlos Carvalho sobre o modelo de financiamento das atividades de conservação que ultrapassem o escopo do TTAC, no que foi respondido que o modelo atualmente existente deve ser fortalecido, qual seja, a utilização de fundos já existentes, usando como exemplo o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO). Sobre o licenciamento do reassentamento, o Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão questionou se a Fundação poderia buscar uma aproximação com a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (SEMAD) para utilizar a documentação comprovando a posse como suficiente para o licenciamento, além de verificar se não seria mais viável o pedido da Licença de Instalação (LI) neste momento, ao invés do licenciamento conjunto (LI e Licença de Operação – LO), no que o Sr. José Carlos Carvalho ressaltou a possibilidade de um licenciamento condicionado e o Gerente Jurídico, Sr. Leonardo André Gandara, acrescentou as pendências atuais que estão em vias de serem supridas. O Conselheiro Sr. José Ângelo Paganini questionou a afirmação de que o relacionamento da Fundação com a SEMAD é positivo, haja vista as críticas da representante daquele órgão no CIF, o que foi explicado pelo Diretor Presidente. Sobre a qualidade dos documentos técnicos da Fundação, o Diretor Presidente ponderou que existem críticas aos materiais entregues, porém o processo em si não é ordinário e essas críticas devem ser entendidas considerando esse contexto, ressaltando que existe a demanda de uma revisão interna desses documentos;
- 5.14. Seguindo a pauta do dia, os conselheiros discutiram a alteração do Estatuto, compreendendo o aumento do número de diretores, à luz do artigo 55 do Estatuto da Fundação. A redação atual dos dois artigos a serem alterados é a seguinte: “Artigo 28 - A Diretoria Executiva será composta de, no mínimo, 2 (dois) Diretores e, no máximo, 4 (quatro) Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, ficando a cargo do Conselho Curador a definição das outras diretorias.”, e “Artigo 31 - [...]. §1º - A Diretoria Executiva somente deliberará com a presença de, pelo menos, 2 (dois) de seus membros.”. A alteração votada pelos diretores presentes, Roberto Silva Waack e Andrea Aguiar Azevedo, e por todos os conselheiros presentes altera o texto para a seguinte redação: “Artigo 28 - A Diretoria Executiva será composta de, no mínimo, 2 (dois) Diretores e, no máximo, **5 (cinco)** Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, ficando a cargo do Conselho Curador a definição das outras diretorias.”, e “Artigo 31 - [...]. §1º - A Diretoria Executiva somente deliberará com a presença de, pelo menos, **3 (três)** de seus membros.”. A alteração do Estatuto foi unanimemente aprovada pelos diretores presentes e pelos conselheiros presentes;
- 5.15. Para ocupar a Diretoria de Programas, foi eleito o Sr. Johan Daniel Karrqvist, graduado em Economia na Inglaterra, concluiu Mestrado em Economia Financeira e Monetária, e possui experiência em instituições financeiras, no setor industrial, no setor de mineração, em consultoria estratégica, como empreendedor e como consultor independente;

- 5.16. Seguindo a pauta, foram apresentadas as Solicitações de Deliberação do Conselho Curador, iniciando com a APRO31/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de aditivo contratual com a empresa Stefanini para atendimento aos escritórios do Programa de Indenização Mediada (PIM) e do Posto Avançado de Autocomposição (PAA), no valor de R\$1.402.983,82 (um milhão, quatrocentos e dois mil e novecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos). O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.17. A segunda solicitação foi a APRO32/2018, à luz do artigo 22, XIII e XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da empresa D'Acordo para atividades de mediação para os escritórios do PIM, no valor de R\$7.097.728,69 (sete milhões, noventa e sete mil e setecentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2018. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.18. A terceira solicitação foi a APRO33/2018, à luz do artigo 22, XIII e XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da empresa VE Serviços para atendimento ao público e fornecimento de infraestrutura para os escritórios do PIM, no valor de R\$5.870.000,00 (cinco milhões e oitocentos e setenta mil reais), com vigência até 31 de dezembro de 2018. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.19. A quarta solicitação foi a APRO34/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de aditivo do contrato de locação de imóvel para posto de saúde em Mariana no valor de R\$9.824,58 (nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e vigência de nove meses. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.20. A quinta solicitação foi a APRO37/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à entrega de documentos padrões da CEMIG necessários à construção da rede de distribuição elétrica para o reassentamento. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.21. A sexta solicitação foi a APRO39/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de aditivo com a empresa Synergia para levantamento e cadastro de impactados no valor de R\$14.358.136,72 (quatorze milhões e trezentos e cinquenta e oito mil e cento e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2018. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.22. A sétima solicitação foi a APRO40/2018, à luz do artigo 22, XIII e XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de aditivo com a empresa Tomasi Analítica para continuidade do monitoramento marinho no valor de R\$1.513.539,80 (um milhão, quinhentos e treze mil e quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), e prazo de três meses. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.23. A oitava solicitação foi a APRO13/2018, à luz do artigo 22, XV, (a) e (b), do Estatuto da Fundação, referente à contratação de serviços técnicos para a elaboração e desenvolvimento de plano diretor para o município de Mariana, incluindo mapeamento georreferenciado, cadastramento de imóveis, sistema informatizado e elaboração de proposta de projeto de lei com a nova configuração documental e legislações complementares no valor de R\$7.999.985,00 (sete milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais), e prazo de 12 meses. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros, sendo recomendado que o contrato com a empresa responsável tenha como condição precedente, para início da prestação de serviços, a assinatura do Termo de Compromisso entre Fundação Renova, MPMG, Município de Mariana e Secretaria de Cidades e de Integração Regional (SECIR), aprovado pelo Conselho Curador em dezembro de 2017;
- 5.24. A nona solicitação foi a APRO36/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de convênio com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS) para análises laboratoriais de amostras ambientais e biológicas referentes à expedição V do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) no valor de R\$320.574,00 (trezentos e vinte mil e quinhentos e setenta e quatro reais),



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

- e vigência de 180 dias. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros, sendo que o Conselheiro Sr. Ian Burton Wood ressaltou a necessidade de submissão ao escritório norte-americano de *compliance*;
- 5.25. A décima solicitação foi a APRO41/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação referente à celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), sem ônus para a Renova e com vigência de cinco anos. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros, sendo que o Conselheiro Sr. Ian Burton Wood ressaltou a necessidade de submissão ao escritório norte-americano de *compliance*;
- 5.26. A décima primeira solicitação foi a APRO42/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de Termo de Apoio Técnico aos 39 Municípios para estruturação de soluções relacionadas ao tratamento de resíduos e esgotos. O Conselheiro Sr. José Ângelo Paganini solicitou que os acordos que visam fortalecer os Comitês de Bacia Hidrográficas devem envolver os próprios comitês. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão concorda e entende que a Fundação deve buscar estreitar o relacionamento com os comitês além da governança estabelecida e em vigência, no que o Diretor Presidente se comprometeu a buscar estabelecer esses contatos. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio questionou sobre o orçamento, no que foi explicado pelo Sr. Marcelo Eduardo Figueiredo que tais valores não estão contemplados no programa de saneamento, mas dentro das verbas compensatórias. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.27. A décima segunda solicitação foi a APRO17/2018 Rev.1, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de Aditivo Contratual com o escritório Machado Meyer Sendacz e Ópice no valor de R\$6.994.478,06 (seis milhões, novecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e seis centavos). O Conselheiro Sr. Pedro Aguiar de Freitas recomenda a aprovação, considerando reestruturação do escopo para um novo processo de contratação antes do vencimento do contrato. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.28. A décima terceira solicitação foi a APRO47/2018, à luz do artigo 22, XIII, do Estatuto da Fundação, referente à associação da Fundação Renova ao Instituto Ethos. O Conselheiro Sr. Pedro Aguiar de Freitas entende fundamental, ainda mais considerando a reputação do Instituto Ethos perante inúmeros atores, destacando os agentes. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.29. A décima quarta solicitação foi a APRO43/2018, à luz do artigo 22, VI, do Estatuto da Fundação, referente à aquisição da propriedade Sítio Boa Sorte para compensação ambiental do projeto da adutora de Governador Valadares. O Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad explicou o contexto para os conselheiros, recomendando a aprovação. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.30. A décima quinta solicitação foi a APRO45/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de aditivo contratual para conclusão do Barramento C de Candonga. O Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad detalhou aos conselheiros o arrazoado do pedido, inclusive considerando a quitação da empresa em relação à Fundação no que se refere a eventuais pleitos, recomendando a aprovação. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.31. A décima sexta solicitação foi a APRO46/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de contrato para infraestrutura do reassentamento de Bento Rodrigues, compreendendo execução das obras civis, terraplanagem e pavimentação. A Diretora de Engajamento e Participação, Sra. Andrea Aguiar Azevedo, ressaltou que o processo de contratação foi muito bem conduzido pelas equipes técnicas, inclusive levando em conta a questão da contratação local. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.32. A décima sétima solicitação foi a APRO48/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à aprovação de processos indenizatórios envolvendo agentes públicos. O



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Conselheiro Sr. Alberto Ninio entende que devemos trazer uma aprovação mais ampla sobre esse assunto, considerando que temos vários processos de indenização que compreendem agentes públicos sem qualquer tipo de influência no processo de negociação e indenização PIM. O Presidente do Conselho recomendou que seja trazido para a próxima reunião uma proposta de delegação de poderes do conselho para a gestão da Fundação aprovada em todos os processos. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;



- 5.33. Sobre ressarcimento dos gastos públicos extraordinários, o Sr. Marcelo Eduardo Figueiredo explicou como o processo vem sendo conduzido, destacando que o ressarcimento dos órgãos da União e dos Estados está claramente definido no TTAC, enquanto o das prefeituras compreende um processo de negociação. O Presidente do Conselho entende que essa demanda deve ser tratada num contexto mais amplo e para todas as municipalidades da calha do Rio Doce;
- 5.34. O Presidente do Conselho trouxe para os conselheiros demanda da mantenedora Samarco de participação de seus representantes no Comitê Técnico da Fundação, o que foi aprovado pelos conselheiros;
- 5.35. Acerca da saída do Diretor de Programas, Sr. Marcelo Eduardo Figueiredo, o Presidente do Conselho ressaltou os serviços prestados à Fundação, e os conselheiros agradeceram a dedicação demonstrada no período em que conduziu a Diretoria de Programas. O Sr. Marcelo Eduardo Figueiredo agradeceu e se colocou à disposição para o que for necessário, independentemente de não fazer mais parte do corpo de empregados da Fundação Renova;
- 5.36. Sobre a atualização acerca do Projeto Paralelo Rio Doce, o Diretor Presidente recapitulou o projeto e destacou as atuais discussões no âmbito do CIF, inclusive aquelas relacionadas a estruturar os recursos compensatórios de forma a evitar que os mesmos sejam requeridos fora desse processo. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood entende que tal proposta é muito interessante e que precisamos detalhar esse processo. O Diretor Presidente informou que existe um direcionamento da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI) no sentido de desenvolver uma metodologia para repartição dos valores, o que pode ser deletério para o processo de recuperação do Rio Doce como um todo. Nesse sentido, a Fundação entende que seria importante propor dentro do Projeto Paralelo Rio Doce o uso dos recursos para ações de segurança, saúde, educação e mobilidade. Os conselheiros entendem que a Fundação deve amadurecer esse projeto e mitigar o risco de os recursos serem utilizados de forma a suprir demandas correntes (ex.: custeio, seguridade, etc.). A responsável da Fundação pelas estratégias estruturantes, Sra. Juliana Machado, explicou também a estrutura que vem sendo delimitada para tal projeto. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão recomendou que a Fundação assegure que as comunidades se empoderem desse projeto, de forma a evitar as consequências da volatilidade política, além de pensarmos em priorizar o desenvolvimento de educação. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio concorda e ressalta que o problema de educação requer um enfrentamento sério e duradouro, dado que as experiências nesse sentido são muito desafiadoras;
- 5.37. Sobre os processos de auditoria, o Sr. Guilherme Almeida Tângari iniciou a apresentação da auditoria interna da cadeia de suprimentos, destacando que tal processo já havia sido objeto de verificação e que, a despeito das não conformidades identificadas, pode-se destacar melhorias perceptíveis nos processos da cadeia de suprimentos. A auditoria foi de janeiro a março de 2018, e passou pelos subprocessos de compras (planejamento da demanda, lista de fornecedores, concorrência, homologações e formalização do contrato) e administração de contratos (pré-execução, apoio a gestão de contratos, gerenciamento de aditivos, medição e pagamentos, e encerramento de contratos). O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood questionou qual a amostragem auditada, no que foi informado que foram amostrados de 50 contratos. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão questionou se toda a cadeia de suprimentos foi compreendida, no que foi positivamente respondido pelo Diretor Presidente. A apresentação foi finalizada com as recomendações oriundas da auditoria. O Presidente do Conselho questionou sobre o plano

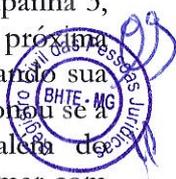
[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]

de ação, no que foi respondido o processo de verificação junto à área de suprimentos, além da submissão ao Comitê de Auditoria e ao Conselho Fiscal. O Conselheiro Sr. José Angelo Paganini questionou o processo de verificação de eficácia das ações, no que o Sr. Guilherme Almeida Tângari explicou como é essa operacionalização. Continuando, adentrou na demanda requerida pelo Conselho Curador em fevereiro de 2018, qual seja, a auditoria de todos os processos de contratação, envolvendo os processos de pedido usuário, aquisição de insumos no PIM, que caracteriza a primeira frente de atuação, e a abordagem junto a contratos acima de R\$100.000,00 (cem mil reais), contratos de alugueis e contratos menores de R\$100.000,00 (cem mil reais), que caracterizam as demais frentes de atuação. Andrea Dourzi Seif acrescentou que a abordagem deve compreender natureza do contrato e valor, de modo a aferir de forma consistente os processos de contratação. Isto posto, foi solicitado ao Conselho Curador deliberar pela (i) avaliação amostral conforme critérios de amostragem e (ii) autorização para início do processo de contratação de empresas para execução das avaliações, que foram unanimemente aprovados. O Presidente do Conselho recomendou que alguns contratos devem ser monitorados e apresentados periodicamente ao Conselho Curador. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood entende que todo contrato que seja aprovado no âmbito do Conselho Curador seja automaticamente inserido em processo de auditoria e reporte ao Conselho Curador. Os conselheiros concordaram que todo contrato que receba recomendação do Conselho seja inserido em uma rotina de monitoramento e auditoria;

- 5.38. Sobre a apresentação de Compliance, foi convidado o Gerente de *Compliance*, Sr. Eduardo Dinelli Costa Santa Cecília, e a representante da KPMG, que iniciou apresentação sobre avaliação do nível de maturidade do Programa de *Compliance* da Fundação Renova, focando na metodologia utilizada para o trabalho. De forma geral, a maturidade do Programa de *Compliance* da Fundação está no nível 3 (o máximo é nível 5), e a representante da KPMG entende que esse resultado deve ser destacado, considerando a complexidade do ambiente de atuação da Fundação Renova, além do universo de análises da carteira de clientes avaliados pela KPMG. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood questionou se a avaliação relativiza qual variável é mais relevante para a avaliação, no que o Gerente de *Compliance* informou que a avaliação deve considerar o contexto em que o processo de encontra, destacando que o grande ponto atual é a falta de sistema e base de dados. O Conselheiro Sr. Pedro Aguiar de Freitas questionou a amplitude da avaliação, no que recomendou um fortalecimento do combate a riscos de fraudes, além das questões de *compliance* do ponto de vista externo (relacionamento com agentes públicos), e recomendou a realização de nova campanha de *compliance* para a Fundação. A representante da KPMG destacou os pontos positivos e as oportunidades de melhoria para a gestão da Fundação. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood questionou qual o objetivo a ser atingidos pela Fundação e se cumprir as recomendações necessariamente levará a Fundação ao nível 4, no que foi afirmativamente respondido pela representante da KPMG e pelo Gerente de *compliance*. Foi solicitado ao Gerente de *Compliance* proposta de formalização de comitê interno de ética e integridade, considerando as estruturas atualmente existentes. O Presidente do Conselho pediu que o relatório completo seja encaminhado aos conselheiros;
- 5.39. Sobre a atualização sobre Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) de governança, o Gerente Jurídico informou sobre a minuta recebida em 14 de maio de 2018 e apresentou as alterações mais significativas. O Presidente do Conselho solicitou que as equipes jurídicas das mantenedoras discutam com os conselheiros previamente à discussão com o MPF;
- 5.40. Adentrando no acompanhamento programas prioritários, foi convidada a Líder do PIM, Ana de Godoy Weisz, que iniciou sua apresentação mostrando a atualização dos dados de indenização utilizando a árvore de status do programa, culminando com 3.962 pagamentos realizados de danos gerais. Destacou um número muito baixo de propostas recusadas (78) e o volume de propostas em análise (1.020). Questionado pelo Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad sobre os gargalos do processo, o Diretor Presidente respondeu que a ausência de políticas indenizatórias citada no início da reunião compreende exatamente a maior parte dos problemas e das demoras no processo de pagamento. Além disso, Ana de Godoy Weisz

[Handwritten signatures and initials]

Gabriel Pereira de Mendonça
Promotor de Justiça
Caráter Res. Probatórias

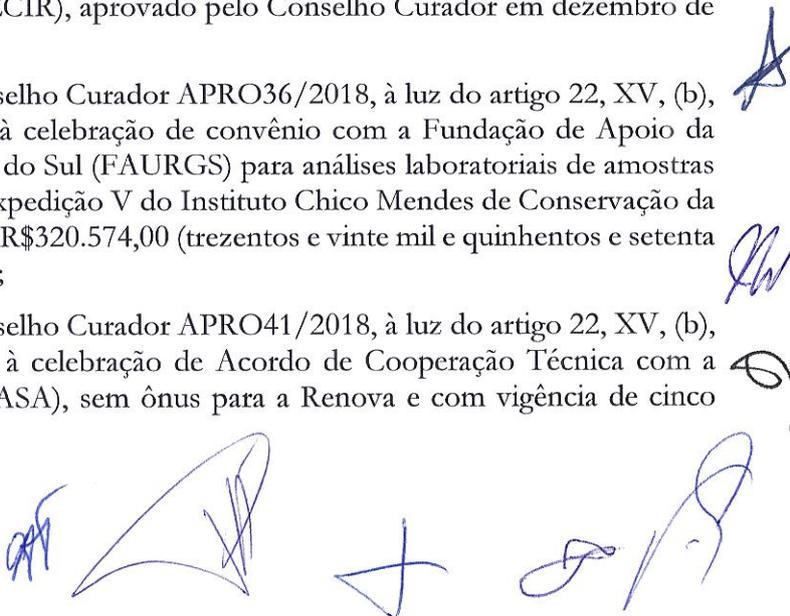


ressaltou a conexão do programa de indenização com o programa de cadastro, considerando que o quadro atual compreende as campanhas 1 e 2, faltando ainda os dados da campanha 3, ainda não finalizada. O Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad solicitou que na próxima reunião seja apresentado um detalhamento dos cadastros ainda em análise, considerando sua composição e expectativa de indenização. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood questionou se a equipe técnica sabe quantas pessoas da campanha 3 do cadastro que está acima de LMEO+1000m, no que Ana de Godoy Weisz informou que ainda não há como estimar com segurança. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio questionou se os números de indenização refletem uma adesão dos atingidos considerando que o programa é justo, no que lhe foi respondido que os dados de baixa desistência e recusa indicam que os atingidos legitimaram o programa de indenização. Continuando, Ana de Godoy Weisz destacou os percentuais conforme os grupos de atendimento, destacando que cerca de 22% do cadastro se inseririam nas políticas ainda por definir, ou seja, o universo que é controverso e que demanda uma atuação muito próxima da CTOS e dos atores relacionados ao PIM;

- 5.41. Sobre o termo de conciliação do PIM, o Presidente do Conselho solicitou que o Comitê Legal analise e recomende ao Conselho Curador em caráter definitivo tal assunto. O Conselheiro Sr. Pedro Aguiar de Freitas, como patrono deste Comitê, liderará essa discussão para trazê-la aos demais conselheiros;
 - 5.42. Sobre o programa de recuperação do reservatório de Candonga, foi convidado do Gerente de Infraestrutura, Sr. Jose Luiz Furquim Werneck Santiago, que apresentou os mais recentes desenvolvimentos acerca do tema, destacando a formalização do processo de repactuação do cronograma para a consecução dos objetivos do programa, que passou por análises jurídicas e técnicas antes de ser apresentado na Câmara Técnica de Rejeitos. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão ressaltou preocupação com alongamento no prazo e quase o dobro da expectativa da previsão orçamentária. Acrescentou a recomendação de que o Comitê de Engenharia e Obras busque uma avaliação independente do programa, no que o Conselheiro Sr. Ian Burton Wood questionou se a Aecom não faria esta avaliação. O Diretor Presidente entende que já existem tantas consultorias envolvidas nesse processo e talvez acrescentar mais uma não atenda ao objetivo da avaliação, destacando que o ideal seria a própria Aecom prover esse serviço, até considerando a imersão e profundidade que vem dedicando ao programa, deixando para o Comitê conduzir essa abordagem junto à referida consultoria. Ainda, sugeriu obter do comitê (i) explicação das variações ocorridas na execução do programa, (ii) entendimento do custo (e o comitê dizer se precisa de alguma ferramenta de avaliação) e (iii) garantia quanto à qualidade técnica, no que os conselheiros avençaram;
 - 5.43. Sobre a obra do Eixo 1, o Gerente de Infraestrutura apresentou a atualização do programa, destacando as negociações para fornecimento de laterita que estão em vias de conclusão entre Fundação e mantenedora subsidiária Vale;
 - 5.44. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood recomendou a contratação de análise externa e independente para aferir os trabalhos do reassentamento;
 - 5.45. Finalizando a reunião, o Presidente do Conselho agradeceu a presença e participação de todos.
- 6. Deliberações Tomadas:** Cumpridas todas as formalidades previstas na legislação pertinente e no Estatuto da Fundação Renova, os conselheiros presentes, após debates e discussões, aprovaram:
- 6.1. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO31/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de aditivo contratual com a empresa Stefanini para atendimento aos escritórios do Programa de Indenização Mediada (PIM) e do Posto Avançado de Autocomposição (PAA), no valor de R\$1.402.983,82 (um milhão, quatrocentos e dois mil e novecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos);

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

- 6.2. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO32/2018, à luz do artigo 22, XIII e XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da empresa D'Acordo para atividades de mediação para os escritórios do PIM, no valor de R\$7.097.728,69 (sete milhões, noventa e sete mil e setecentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), com vigência até dezembro de 2018;
- 6.3. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO33/2018, à luz do artigo 22, XIII e XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da empresa VE Serviços para atendimento ao público e fornecimento de infraestrutura para os escritórios do PIM, no valor de R\$5.870.000,00 (cinco milhões e oitocentos e setenta mil reais), com vigência até 31 de dezembro de 2018;
- 6.4. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO34/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de aditivo do contrato de locação de imóvel para posto de saúde em Mariana no valor de R\$9.824,58 (nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e vigência de nove meses;
- 6.5. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO37/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à entrega de documentos padrões da CEMIG necessários à construção da rede de distribuição elétrica para o reassentamento;
- 6.6. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO39/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de aditivo com a empresa Synergia para levantamento e cadastro de impactados no valor de R\$14.358.136,72 (quatorze milhões e trezentos e cinquenta e oito mil e cento e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2018;
- 6.7. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO40/2018, à luz do artigo 22, XIII e XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de aditivo com a empresa Tomasi Analítica para continuidade do monitoramento marinho no valor de R\$1.513.539,80 (um milhão, quinhentos e treze mil e quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), e prazo de três meses;
- 6.8. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO13/2018, à luz do artigo 22, XV, (a) e (b), do Estatuto da Fundação, referente à contratação de serviços técnicos para a elaboração e desenvolvimento de plano diretor para o município de Mariana, incluindo mapeamento georreferenciado, cadastramento de imóveis, sistema informatizado e elaboração de proposta de projeto de lei com a nova configuração documental e legislações complementares no valor de R\$7.999.985,00 (sete milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais), e prazo de 12 meses. Foi recomendado que o contrato com a empresa responsável tenha como condição precedente, para início da prestação de serviços, a assinatura do Termo de Compromisso entre Fundação Renova, MPMG, Município de Mariana e Secretaria de Cidades e de Integração Regional (SECIR), aprovado pelo Conselho Curador em dezembro de 2017;
- 6.9. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO36/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de convênio com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS) para análises laboratoriais de amostras ambientais e biológicas referentes à expedição V do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) no valor de R\$320.574,00 (trezentos e vinte mil e quinhentos e setenta e quatro reais), e vigência de 180 dias;
- 6.10. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO41/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), sem ônus para a Renova e com vigência de cinco anos;



- 6.11. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO42/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de Termo de Apoio Técnico aos 59 Municípios para estruturação de soluções relacionadas ao tratamento de resíduos e esgotos;
- 6.12. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO17/2018 Rev.1, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de Aditivo Contratual com o escritório Machado Meyer Sendacz e Opice no valor de R\$6.994.478,06 (seis milhões, novecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e seis centavos);
- 6.13. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO47/2018, à luz do artigo 22, XIII, do Estatuto da Fundação, referente à associação da Fundação Renova ao Instituto Ethos;
- 6.14. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO43/2018, à luz do artigo 22, VI, do Estatuto da Fundação, referente à aquisição da propriedade Sítio Boa Sorte para compensação ambiental do projeto da adutora de Governador Valadares;
- 6.15. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO45/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de aditivo contratual para conclusão do Barramento C de Candonga;
- 6.16. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO46/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de contrato para infraestrutura do reassentamento de Bento Rodrigues, compreendendo execução das obras civis, terraplanagem e pavimentação;
- 6.17. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO48/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à aprovação de processos indenizatórios envolvendo agentes públicos;
- 6.18. A alteração do Estatuto, compreendendo o aumento do número de diretores, à luz do artigo 55 do Estatuto da Fundação, a ser aprovada pela Curadoria de Fundações do Ministério Público de Minas Gerais. A redação a ser alterada é a seguinte:
- “Artigo 28 - A Diretoria Executiva será composta de, no mínimo, 2 (dois) Diretores e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, ficando a cargo do Conselho Curador a definição das outras diretorias.”;
 - “Artigo 31 – [...]. §1º - A Diretoria Executiva somente deliberará com a presença de, pelo menos, 3 (três) de seus membros.”;
- 6.19. A eleição da pessoa abaixo indicada para compor a Diretoria Executiva da Fundação Renova, com 1 (um) ano de prazo de gestão, contado a partir desta data – 15 de maio de 2018, conforme previsto nos artigos 22, I, e 29, do Estatuto da Fundação:
- (a) **JOHAN DANIEL KARRQVIST**, sueco, economista, divorciado, portador da carteira de identidade nº MG-20.964.692, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.804.179-70, com endereço comercial na Avenida Getúlio Vargas, 671, 4º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, MG, CEP 30.112-021, como Diretor de Programas da Fundação Renov;
 - (b) O Diretor ora eleito declara não estar incurso em qualquer impedimento para participar da administração da Fundação Renova e que está totalmente desimpedido para exercer o cargo e função para o qual foi eleito.
- 6.20. A participação de representantes da mantenedora principal Samarco no Comitê Técnico da Fundação;
- 6.21. A (i) avaliação amostral conforme critérios de amostragem para auditoria de contratos e (ii) autorização para início do processo de contratação de empresas para execução das avaliações, que foram unanimemente aprovados;



Continuação da Ata de Reunião da Fundação Renova realizada às 10 horas do dia 15 de maio de 2018.

VISTO
BH. 14 / 11 / 18

Gabriel Pereira de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações



6.22. A realização de auditoria e monitoramento em todo contrato que receba recomendação do Conselho.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. A assinatura do Conselheiro Sr. Ian Burton Wood é baseada numa tradução livre desta ata que se encontra arquivada na Fundação Renova.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2018.

Wilson Nélio Brumer
Conselheiro Titular

Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão
Conselheiro Titular

Ian Burton Wood
Conselheiro Titular

José Angelo Paganini
Conselheiro Titular

Alberto Ninio
Conselheiro Titular

Pedro Aguiar de Freitas
Conselheiro Titular

Ricardo Eugênio Jorge Saad
Conselheiro Titular

Guilherme Almeida Langari
Secretário

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878
www.registrocivil.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBADO(A) sob o nº 106, no registro 138160, no Livro A, em 19/12/2018
Belo Horizonte, 19/12/2018

Emol:(6436-0) R\$ 403.13 TFJ: R\$ 134.80 Rec: R\$ 24.19 - Total: R\$ 562.12
(8101-8) R\$ 81.30 TFJ: R\$ 27.00 Rec: R\$ 4.80 - Total: R\$ 113.10

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Elody Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº CML45243
Cod. Seg.: 5454.4695.4592.9549

Quantidade de Atos Praticados: 00016
Emol: R\$ 513.42 TFJ: R\$ 161.80 Total: R\$ 675.22

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878
www.registrocivil.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBAÇÃO nº 106, no registro 138160, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.
Belo Horizonte, 19/12/2018

Emol:(6601-9) R\$ 14.91 TFJ: R\$ 4.57 Rec: R\$ 0.89 - Total: R\$ 20.37

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Elody Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº CML45259
Cod. Seg.: 1769.5282.5397.0577

Quantidade de Atos Praticados: 00001
Emol: R\$ 15.80 TFJ: R\$ 4.57 Total: R\$ 20.37

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>